

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 65, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 666.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 541, de 28 de novembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 666.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>			
<b>01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>			
<b>01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	7	1100	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1100	2.000,00
<b>02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA</b>			
<b>02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	1100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23	1100	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25	1100	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	1.000,00
<b>02.01.09.272.0000.2.024 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	42	1100	20.000,00
<b>02.02 - SETOR DE TESOURARIA</b>			
<b>02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	1100	3.000,00
<b>02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE</b>			
<b>02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	1100	2.000,00
<b>03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>			
<b>03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	73	1100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	1100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	1100	1.000,00
<b>04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	110	1101	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	1101	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	112	1101	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	113	1101	2.000,00
<b>04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	124	1101	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	1118	34.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	1101	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	1118	69.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	128	1101	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	131	1101	2.000,00
<b>04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	149	1122	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	1122	5.000,00
<b>04.03 - ENSINO GERAL</b>			
<b>04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	1100	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
<b>04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>04.03 - ENSINO GERAL</b>			
<b>04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	1100	5.000,00
<b>05 - SERVIÇO DE SAÚDE</b>			
<b>05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	193	1102	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	196	1155	7.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	14.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	1102	72.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	205	1102	1.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	181	1148	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180	1102	4.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215	1102	18.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183	1148	14.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	1102	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	187	1148	2.800,00
<b>05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	1102	3.000,00
<b>06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>06.01.15.451.0010.1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	241	1100	21.000,00
<b>06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	244	1100	5.000,00
<b>06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	1100	15.000,00
<b>06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250	1100	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	1100	1.000,00
<b>06.01.15.452.0010.2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	1100	16.000,00
<b>06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>06.02.20.122.0006.2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276	1100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	278	1100	1.000,00
<b>06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	1100	3.000,00
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	1100	5.000,00
<b>07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	1100	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	306	1100	2.000,00
<b>07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	336	1100	5.000,00
<b>07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311	1100	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	1100	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	369	1100	2.000,00
08.01.13.392.0007.2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTUTRAIS/POPULARES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	1100	80.000,00
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373	1100	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>666.000,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.003 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO VICE PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	1100	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4	1100	9.000,00
01.01.04.122.0002.2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13	1100	2.000,00
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10	1100	1.000,00
01.01.04.122.0002.2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14	1100	2.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.02.061.0002.2.006 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16	1100	10.000,00
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20	1100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30	1100	1.000,00
02.02 - SETOR DE TESOURARIA			
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	1100	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	46	1100	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	47	1100	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	49	1100	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	52	1100	5.000,00
02.03 - SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			
02.03.04.129.0002.2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	59	1100	2.000,00
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE			
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	64	1100	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70	1100	5.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	1100	7.000,00
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91	1100	1.000,00
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	1100	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83	1100	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
<b>04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>04.01.12.365.0003.2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1118	36.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	103	1118	5.000,00
<b>04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	1101	1.000,00
<b>04.01.12.365.0003.1.001 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	94	1122	45.000,00
<b>04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130	1119	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	1101	106.000,00
<b>04.02.12.366.0003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	1118	23.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	157	1118	5.400,00
<b>04.03 - ENSINO GERAL</b>			
<b>04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	1100	5.000,00
<b>05 - SERVIÇO DE SAÚDE</b>			
<b>05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	4.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	1155	7.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	179	1102	4.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	211	1149	1.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	214	1102	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	1102	17.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	186	1102	6.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.095 - TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE</b>			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	227	1102	1.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190	1148	800,00
<b>05.02.10.304.0014.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	1150	29.000,00
<b>05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	234	1150	3.000,00
<b>06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	244	1100	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	1100	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	253	1100	1.000,00
<b>06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280	1100	20.000,00
<b>06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	287	1100	1.000,00
<b>06.02.20.608.0006.2.044 - AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO</b>			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	289	1100	4.000,00
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	326	1100	5.000,00
<b>07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	304	1100	72.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	308	1100	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	312	1100	10.000,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
07.04.08.244.0004.2.029 - DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	364	1100	21.000,00
08 - SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	371	1100	1.000,00
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	378	1100	15.000,00
08.01.13.392.0007.1.110 - CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	367	1100	10.000,00
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	384	1100	16.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	392	1100	10.000,00
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390	1100	6.000,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
08.03.23.695.0007.2.028 - MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	397	1100	10.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>638.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
1118 - FUNDEB 60%		1118	28.000,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>			<b>28.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>666.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 2 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal